Data da Publicação: 29/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2058 **Identificador do Ato:** #08626

LEI Nº 962/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 962/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA

PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

ELAINE APARECIDA SOLIGO , Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Institui o Plano Plurianual da Administração Pública do Município de Aral Moreira Estado de Mato Grosso do Sul para o Quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao § 1º do art. 165 da Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal